# INDICAÇÃO Nº 66/2022

Divinópolis, 21 de janeiro de 2022

**Exmo. Sr. Eduardo Print Junior**
**Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Realizar uma cobertura nas áreas do parquinho e de convivência da Escola Municipal Emílio Ribas - localizada na Comunidade Rural do Choro.

## JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica devido ao fato de que as áreas supracitadas não possuem cobertura, ocasionando que alunos e profissionais sofram com a incidência de raios solares ou precisem deixar de utilizar as áreas em dias de chuva, sendo prejudicial para as crianças que frequentam a unidade de ensino.

**Lohanna França**
Vereadora de Divinópolis
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer